



AGMBRASIL

INVESTIMENTOS

Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018

1. Introdução

1.1. AGM Brasil Investimentos

A AGM BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA é uma gestora de investimentos, constituída em 16/06/2016 pelos sócios Ramiro Sanchez e Gomes Ferreira e Bruno Gessner Strack. A empresa foi criada com o intuito de prestar o serviço de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros.

1.2. Atividades da empresa

A AGM BRASIL atua com a gestão e consultoria de carteiras de valores mobiliários. A AGM BRASIL opera os seguintes produtos financeiros:

- Ações
- Títulos públicos
- Debêntures
- Cotas de fundos de investimentos
- Fundos de investimentos imobiliários
- Bônus de subscrição
- Títulos emitidos por instituições financeiras (CDBs, LCs, LFs, DPGEs, entre outras).

1.3. Manual

Este Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, teve sua elaboração com o objetivo de cumprir os requisitos da Instrução 558 da Comissão de Valores Mobiliários. Com isso, o documento visa a assegurar o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Assim, o Manual contém as seguintes políticas ou informações:

- Políticas de Confidencialidade;

- Políticas de Segurança;
- Políticas de Treinamento; e
- Políticas de Segregação das Atividades.

1.4. Adesão ao Manual

O Manual, bem como as outras normas e políticas da AGM BRASIL, é exposto a todos os funcionários da entidade por ocasião de ingresso, que devem assinar o Termo de Adesão ao Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Anexo 1 – Termo de Adesão ao Manual) comprovando ter ciência das normas e regras internas da entidade. Ainda, o conteúdo do Manual deve ser reiterado com os funcionários com frequência mínima anual.

1.5. Atualização do Manual

Este Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos deve ser revisto frequentemente, pelo menos a cada dois anos, pelos sócios administradores da AGM BRASIL Investimentos, ou qualquer ocasião em que sejam identificadas alterações na regulamentação ou legislação aplicável à atividade econômica da AGM.

2. Setor de *Compliance*

2.1. Definição

Compliance significa estar absolutamente em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para um determinado negócio ou operação. É a atividade de assegurar que a empresa está cumprindo à risca todas as imposições dos órgãos de regulamentação, dentro de todos os padrões exigidos de seu segmento. E isso vale para as esferas trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, ética, etc.

2.2. Objetivo

A AGM BRASIL Investimentos adota o seguinte setor com o objetivo de estabelecer e fiscalizar rotinas internas que assegurem o verdadeiro cumprimento pelos funcionários da entidade das normas de conduta às quais se encontra sujeita, visando, assim, a orientar as atividades de *Compliance* de modo a atestar que os funcionários da AGM estejam agindo dentro dos padrões éticos.

2.3. Atuação

O Diretor de *Compliance* e os funcionários que atuem na área devem executar as suas atribuições e/ou obrigações com soberania, possuindo total acesso às informações e documentos relativos às atividades da entidade, de forma que seja possível aferir o cumprimento das leis e regras estabelecidas internamente.

Além disso, os profissionais devem manter uma postura ativa, com o propósito de zelar pelo cumprimento das leis e regras em vigor sobre todos os funcionários da AGM Brasil.

2.4. Declaração de ciência

Ao final deste Manual de *Compliance*, o Diretor de *Compliance* deve assinar o Termo de Ciência (Anexo 2 – Termo de Ciência das Regras Internas), certificando o conhecimento das amplas regras internas que objetivam manter a íntegra relação de confiança entre a entidade e os outros membros do mercado aqui expostas.

3. Política de Confidencialidade

3.1 Confidencialidade

A AGM BRASIL Investimentos tem de tratar com informações sigilosas de atuais e potenciais clientes de acordo com a natureza de suas atividades.

Desta forma, e para preservar a privacidade de informações pessoais ou financeiras de clientes e parceiros, é estabelecido que fica vedada a divulgação de qualquer informação de caráter confidencial de transações, como dados, comunicados e quaisquer outras informações relacionadas a clientes, *know-how*, e técnicas utilizadas pela AGM BRASIL Investimentos.

Esta vedação é aplicável a todos os colaboradores da empresa, que devem sempre zelar pela confidencialidade de todas as informações que tiverem acesso e que tenham sido obtidas em função das atividades que eles desempenham dentro da AGM BRASIL Investimento, por prazo indeterminado.

Da mesma forma, toda e qualquer informação obtida que seja decorrente da atividade empresarial realizada dentro da AGM BRASIL Investimentos não deve ser divulgada, sob nenhuma hipótese, a terceiros não colaboradores.

Isso se aplica também às estratégias de investimentos, relatórios e estudos promovidos pela área de análise e gestão de investimentos, opiniões sobre ativos financeiros extraídas internamente, etc.

Para complementar os termos expostos acima, é estabelecido que todos os papéis e documentação relacionados à empresa e seus clientes deverão ser mantidos em local seguro, para que o risco de que pessoas não autorizadas venham a ter acesso a informações confidenciais seja minimizado.

Por fim, é estabelecido que os colaboradores da empresa não estão autorizados a discutir informações confidenciais em locais públicos ou através de telefones celular, aplicativos de mensagens de texto ou viva-voz.

3.2. Termo de Confidencialidade

É obrigatória a assinatura de um “Termo de Confidencialidade” (Anexo 3 – Termo de Confidencialidade) por todos os funcionários que venham a ingressar na AGM BRASIL, que engloba políticas de uso, concessão e fiscalização de recursos de telefonia, informática e internet. Caso não ocorra o cumprimento do “Termo de Confidencialidade”, os funcionários estão sujeitos a sanções analisadas pelas Diretoria de *Compliance*, além de responder nos âmbitos cível e criminal.

3.3. Permissão de Manifestações

Em caso de imposições de autoridades governamentais ou em casos de decisões judiciais, arbitrais ou administrativas, o respectivo funcionário deverá, primeiramente, reportar o Diretor de *Compliance* para que assim este defina sobre o modo mais apropriado para tal revelação.

3.4. Proibições

É expressamente proibido que os funcionários da AGM BRASIL sem qualquer prévia permissão por escrito da AGM BRASIL:

- transmitir dados, físicos ou eletrônicos, além da transferência de informações sigilosas para terceiros relativas aos clientes e atividades em que a AGM opera;
- autorizar o acesso de terceiros a infraestrutura de informações ou operações e sistema de bancos de dados de incumbência e/ou posse da AGM Brasil;
- realizar cópias de documentos registrados em arquivos, papel ou meio magnético, que incluam dados da AGM BRASIL, ou informações pertencentes a clientes e parceiros da entidade;
- extrair do local de trabalho qualquer tipo de material da AGM, incluindo dados financeiros sobre transações de clientes da entidade.

4. Política de Segurança

4.1. Segurança da Informação

- realização de testes recorrentes de segurança para os sistemas de informações, especialmente os mantidos em ambiente eletrônico e, também, para assegurar a política de negócios contínua da AGM BRASIL Investimentos;
- verificação diária do casual esquecimento de documentos impressos em locais de acesso irrestrito na entidade, com o objetivo de reiterar aos funcionários a importância da proteção das informações;
- controle diário do real bloqueio as estações de trabalho e backup de informações.

4.2. Armazenamento de informações

Todas as informações da AGM BRASIL Investimentos são mantidas em um servidor, ainda sendo realizado backup diário em HD externo para garantir a segurança das informações.

4.3. Permissão de acesso às informações

Somente funcionários que fazem uso das informações sigilosas de clientes e parceiros possuem permissão de acesso, contribuindo para a vigilância dos inputs e outputs de informação. Assim, a AGM BRASIL pode ter um controle sobre eventuais vazamentos, responsabilizando os funcionários que utilizarem indevidamente estas informações.

5. Política de Treinamento

5.1. Programa

- todos os funcionários devem ser submetidos à treinamentos anuais com a finalidade de capacitá-los e orientá-los em relação as normas de conduta internas e da legislação atual que impera sobre a atividade desenvolvida pela AGM BRASIL;
- realização de treinamento pontuais caso ocorram mudanças em normas regulatórias sobre as operações efetuadas pela entidade;
- estímulo a educação continuada dos funcionários, incentivando à presença em seminários, palestras, congressos e demais atividades que agreguem valor à formação profissional do funcionário.

5.2. Participação

Todos os funcionários devem estar presentes nos treinamentos que serão ministrados. Em caso de impossibilidade, o funcionário deve informar o Diretor de *Compliance* com o objetivo de fixar outra data para a realização do respectivo treinamento.

Além disso, em caso de financiamento de um programa de capacitação externo pela AGM BRASIL Investimentos, se houver qualquer tipo de ausência que não se justifique e a eventual não conclusão, o funcionário terá de ressarcir a entidade.

6. Política de Segregação das Atividades

6.1. Programa

A política de segregação das atividades da empresa visa instituir as regras que orientam a segregação entre as áreas de administração de carteiras de valores mobiliários (análise & gestão de investimentos) e as demais áreas da empresa.

Todas as informações pertinentes a esta área são confidenciais e devidamente preservadas ao acesso restrito dos profissionais da área.

Documentos, planilhas e softwares (SmartAdvisor) utilizados por profissionais deste setor são protegidos com senha e possuem o acesso monitorado pela área de *Compliance*, através de trilhas de auditoria.

Ademais, todos os profissionais desta área são alocados para desempenhar suas funções em local fisicamente segregado dos demais colaboradores, separados por uma porta de vidro duplo com isolamento acústico.

Por fim, os profissionais da área de análise e gestão ainda possuem diretórios de rede privativos e restritos, bem como equipamentos computacionais devidamente segregados das demais áreas da empresa.

A aplicação das regras aqui descritas é responsabilidade da equipe de *Compliance*.

ANEXO 1 – TERMO DE ADESÃO AO MANUAL

Termo de Adesão ao Manual

Declaro que tenho ciência do conteúdo do Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos da AGM BRASIL Investimentos, com o qual estou de acordo e ao qual atesto minha adesão, comprometo-me a cumpri-lo de forma ativa na minha posição de funcionário da AGM BRASIL Investimentos. Declaro também que tenho ciência de que o Manual poderá sofrer alterações e atualizações periódicas, sendo certo que se manterão os efeitos da presente adesão às suas novas versões caso eu não informe por escrito a respeito de minha não concordância e adesão às novas versões do Manual.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Diretor de *Compliance*

Data:

Nome do colaborador:

RG:

CPF:

ANEXO 2 – TERMO DE CIÊNCIA DAS REGRAS INTERNAS

Termo de Ciência das Regras Internas

Na responsabilidade de Diretor de *Compliance* da AGM BRASIL Investimentos, declaro pleno conhecimento da totalidade das regras internas que objetivam manter a relação de confiança entre a entidade e outros membros do mercado contidas no Manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos e demais documentos que orientam a atuação da AGM BRASIL Investimentos.

Assinatura do Diretor de *Compliance*

Assinatura de Testemunha

Data:

Nome do Diretor:

RG:

CPF:

ANEXO 3 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Termo de Confidencialidade

Declaro que tenho ciência do conteúdo do Termo de Confidencialidade da AGM BRASIL Investimentos, com o qual estou de acordo e ao qual atesto minha adesão, comprometo-me a cumprir todas as políticas de uso, concessão e fiscalização da entidade de forma ativa na minha posição de funcionário da AGM BRASIL Investimentos. Declaro também que tenho ciência de que o Manual poderá sofrer mudanças e atualizações frequentes, sendo certo que se manterão os efeitos da presente adesão às suas novas versões caso eu não informe por escrito a respeito de minha não concordância e adesão às novas versões do Manual.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Diretor de *Compliance*

Data:

Nome do colaborador:

RG:

CPF: